

Diário



Oficial

BELEM — SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 1986

ANO XCV — 96ª DA REPÚBLICA — Nº 25.790

Sagri está orientando plantação

Na vila de Terra Alta, município de Curuçá, técnicos da Secretaria Estadual de Agricultura orientam a plantação de culturas de ciclo curto, promovendo a auto-suficiência naquela base física.

O trabalho é coordenado pelo engenheiro agrônomo Greeden Gauch, que se esforça para garantir a infraestrutura quanto ao desenvolvimento de projetos de fomento, tais como citricultura, heveicultura e piscicultura.

Técnicos da Sagri plantaram em cinco hectares algodão "Acalla del cerro". A Companhia Nacional de Estamparia garantiu comprar a safra, porém a comercialização ainda não está definida, o que dá margem à possibilidade de o produto ser vendido por um melhor preço, logo após à colheita. Em igual área da Sagri também foi plantado feijão dos tipos "Caupi" e "Tracuateuma", havendo o plano de no final do ano os mesmos técnicos semearem arroz em 20 hectares que estão sendo preparados.

Outra atividade dessa Secretaria de Estado consiste no repasse de milho, ao preço de 85 cruzados e 20 centavos, cada saca, isso através da Associação Paraense de Avicultura conveniada com a Companhia de Financiamento da Produção. A procura desse produto é grande por parte dos avicultores e criadores de suínos, uma vez que no mercado cada saca contendo 60 quilos de milho está custando entre 110 a 112 cruzados. Desde fevereiro do corrente ano a Secretaria de Estado de Agricultura está comprando milho que possa ser vendido a baixo custo, elevando sua estocagem para 28 mil toneladas. Uma parte desse milho é transformada em ração para os animais criados pela Sagri em sua granja, situada no Município de Ananindeua e em a qual há plantéis de galináceos tanto de raça como crioulos, bem como porcos e bichos silvestres de carnes apreciáveis.

Jader mostra realidade do Pará a estagiários da ESG

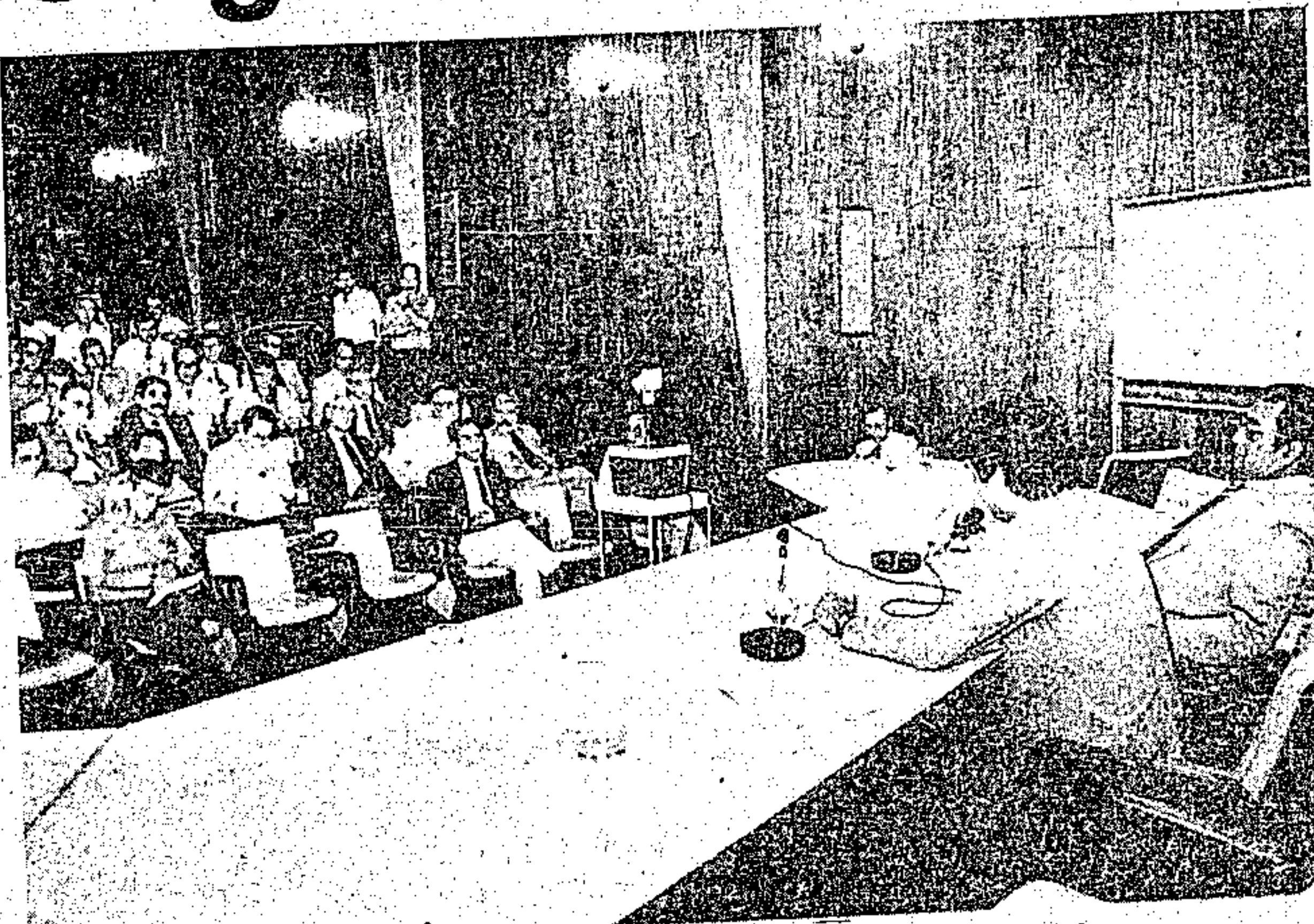
Um completo levantamento sobre o Estado do Pará e suas possibilidades de desenvolvimento foi feito pelo governador Jader Barbalho para a turma de estagiários da Escola Superior de Guerra, que está percorrendo a Amazônia.

Os estagiários ouviram os esclarecimentos prestados pelo chefe do Executivo do Pará, que durante mais de três horas, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, discorreu com apoio de transparência e assessoramento efetuado pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Frederico Monteiro. A platéia estava constituída por 161 estagiários, dos quais 105 civis incluindo-se 20 mulheres: diplomatas, embaixadores e outras personalidades, tendo à frente o general Cláudio Bicalho Pitombo, diretor de estudos.

PALESTRA

Inicialmente, o governador do Estado saudou a turma, em nome do povo do Pará, e em seguida passou a enfatizar aspectos físicos-geográficos do território paraense. Teceu considerações sobre a organização político-administrativa do Governo e a estrutura de produção atual, mostrando o desempenho do setor primário, com destaque para as áreas de agricultura e abastecimento, a atividade industrial e a recente dinâmica da mineração. Focalizando a evolução do valor de produção mineral, explicou ser pequeno o valor da arrecadação do Estado no tocante ao Imposto Único Sobre Minérios no que concerne a bauxita, à cassiterita e, mesmo ao ouro.

Uma minuciosa abordagem ao Projeto Grande Carajás, projetando "slides" bem ilustrativos, serviu para que os ocupantes do auditório da Sefa tomassem conhecimento desde a base física do empreendimento, até ao embarque do minério em vagões da ferrovia mantida pela Companhia Vale do Rio Doce. Nesse enfoque, foi ressaltada a importância de nosso Estado na balança comercial e que ano passado exportou minérios no valor de 400 milhões de dólares. Igualmente foi explicado que o governo do Pará se viu na contingência de recorrer a empréstimos externos, para garantir a execução de programas de investimentos no setor rodoviário e de eletrificação, no sul do Pará, propiciando à Celpa maior economia com a desati-



O governador fez completo levantamento para os estagiários

vação de usinas que funcionavam a óleo mas agora substituídas por energia gerada na Hidrelétrica de Tucuruí.

SUBSIDIOS

O governador também enfocou problemas da migração que concorreram para o crescimento populacional do Pará e que o obrigaram à realização de maiores investimentos em programas de infraestrutura.

Durante todo o tempo que durou a palestra os estagiários da Escola Superior de Guerra captaram as informações dadas pelo governador do Pará, muitas das quais foram anotadas para servirem de subsídios aos altos estudos que ora fazem. Alguns dos presentes chegaram a fazer perguntas ao governador Jader Barbalho, que desembaraçadamente as respondeu e, até, acrescentou mais pormenores, ao final sendo aplaudido por todos.

IMPRESSONADOS

Tudo que foi dito nessa oportunidade pelo atual governador causou boa impressão aos estagiários, que se interessaram pela explanação a ponto de, logo após a palestra, solicitarem aos repórteres presentes retirarem-se do recinto para que a platéia ficasse mais à vontade

no lançamento de indagações a respeito dos problemas paraenses e da Amazônia.

Jader Barbalho fez sentir a esses estagiários que, apesar de o Pará possuir muitas riquezas mas ser um Estado pobre, é a unidade da Federação de maior vocação econômica. Disse que há necessidade de os recursos paraenses serem convenientemente explorados, para que este Estado se torne economicamente um dos mais fortes. Por isso analisou as dificuldades e os potenciais do Pará, além de refazer críticas sobre a política de incentivos fiscais e a federalização das terras ao longo das rodovias federais.

Um dos dados que mais chamou a atenção, foi o relativo à Educação. Recursos na ordem de 40% do global estadual são destinados a esse setor e no entanto ainda há deficiência. Por outro lado, o governador referiu-se também à questão florestal, explicando que a maior parte dos conflitos de terra no Pará não se dá somente pela ocupação mas também devido à atividade de exploração madeireira. "O IBDF não tem estrutura no Estado", disse o governador, contando aos estagiários que ele tentou envolver na fiscalização da guta florestal órgãos estaduais que fariam abordagens nas estradas mas recebeu em resposta a proposta da criação de uma companhia florestal.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0002

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração,
Obras Públicas e Segurança Pública.

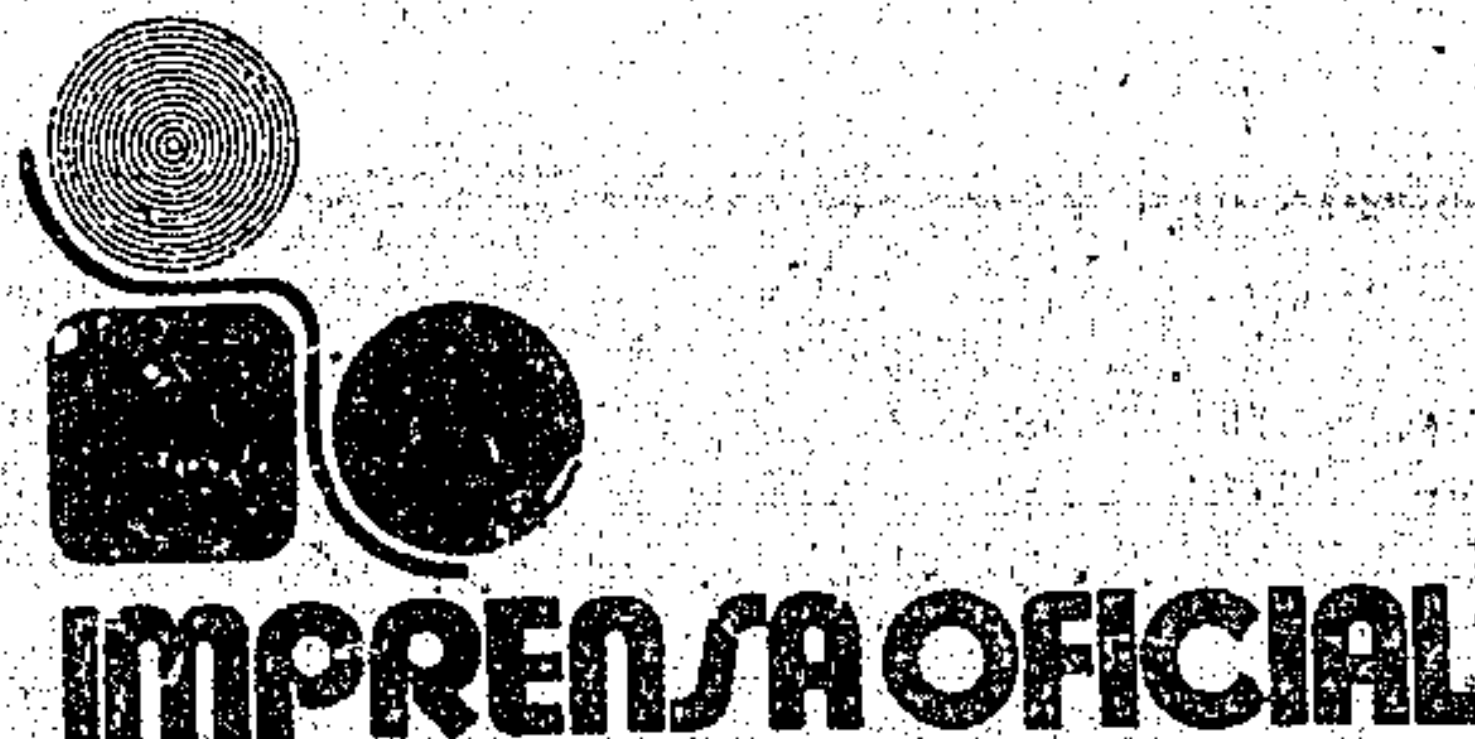
INSTRUÇÕES PARTICULARES E
LOCAÇÕES
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

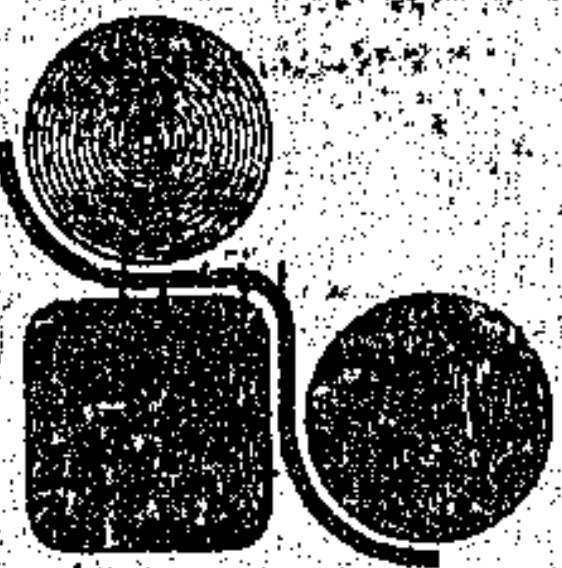
EXTRATOS DE CONTRATOS
Do IPASEP

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1. CADERNO
16 Páginas





IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,87. Preço por Página CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1041, DE 21 DE JULHO DE 1986.
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01227/86-SEAD,
RESOLVE:
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará, OSCARINA VALDIZA SOUSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código GEP-ANSTAE-619.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.903)

PORTARIA Nº 1060 DE 22 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Or. nº 143/86-GAB-DG.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL AUGUSTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Tucuruí.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.903)

PORTARIA Nº 1062 DE 22 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Or. nº 144/86-144/86-GAB-DG.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARTINHO DE SOUZA FONSECA, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Curugambá, Município de Cametá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.903)

PORTARIA Nº 1063 DE 22 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 01900/85-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.03.85, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 256, de 08.03.83, a CARMEM DORALICY DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.903)

PORTARIA Nº 1064 DE 22 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 00713/86-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 29.01.86, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 253, de 16.02.84, a SANDRA SUELI LIMA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.903)

PORTARIA Nº 320 DE 31 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
TRANSFERIR, mediante termo à SEGUP para a localidade de Xinguara, Delegacia de São Geraldo o uso a manutenção e conservação do veículo de marca GURGEL, tipo JIPE, 1600 cilindros, ano 1986, modelo X-12-TR, cor Ouro Champagne Metálico, Chassi nº X12.13452, motor a gasolina nº 48 CV 1.600 c.c. no ta fiscal nº 3429.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE ABRIL DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item IV, e 109, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 3º Sgt. PM ARNALDO MARQUES DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$33.244,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzados), assim discriminados:

| | |
|---------------------------|---------------|
| - Soldo de 2º Tenente PM | Cz\$ 1.925,00 |
| - Habilitação Militar 20% | Cz\$ 385,00 |
| - Tempo de Serviço 20% | Cz\$ 462,00 |
| Proventos Mensais | " 2.772,00 |
| Proventos Anuais | " 33.264,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 203 DE 06 DE MAIO DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE -

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, 109 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.86 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 3º Sargento PM RAIMUNDO DE AGENA DE MORAES, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 33.264,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzados), assim discriminados:

| | |
|---------------------------|---------------|
| - Soldo de 2º Tenente PM | Cz\$ 1.925,00 |
| - Habilitação Militar 20% | Cz\$ 385,00 |
| - Tempo de Serviço 20% | Cz\$ 462,00 |
| Proventos Mensais | Cz\$ 2.772,00 |
| Proventos Anuais | Cz\$33.264,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 204 de 06 de maio de 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, 109 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Soldado PM JOSÉ SANTA ROSA SERRÃO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 17.740,80 (Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta Cruzados e Oitenta Centavos), assim discriminados:

| | |
|---------------------------|---------------|
| - Soldo de 3º Sargento PM | Cz\$ 1.120,00 |
| - Habilitação Militar 20% | " 224,00 |
| - Tempo de Serviço 10% | " 134,40 |
| Proventos Mensais | " 11478,40 |
| Proventos Anuais | " 17.740,80 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 243 de 20 de maio de 1986.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 101 de 02.04.86 nos termos do Ofício nº 969/86 de 24.04.86 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar, "ex-officio" na mesma graduação, de acordo com os arts. 51-61 e 106 item V da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Tribunal de Contas do Estado, o 2º Sgt. PM CLENALDO CRISPIM DE LIMA BARROS, pertencente ao 1º BPM, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais, de Cz\$ 23.150,52 (Vinte e Três Mil, Canto e Cincoenta e Cruzados e Cincoenta e Dois Centavos), assim discriminados:

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| - Soldo de 2º Sgt. PM | Cz\$ 1.225,00 |
| - Soldo 2º Sgt. PM em 1/3 avos nome | Cz\$ 1.102,41 |
| Cz\$ 1.225,00 em 27 anos de serviço | Cz\$ 440,96 |
| - Habilitação Militar 40% | Cz\$ 385,84 |
| - Tempo de Serviço 25% | Cz\$ 1.929,21 |
| Proventos mensais | Cz\$ 23.150,52 |
| Proventos anuais | Cz\$ 23.150,52 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA 244 de 20 de Maio de 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0065 de 26.08.80, nos termos do Ofício nº 041/86-LJU de 14.04.86 da Polícia Militar, Reforma "ex-officio" na mesma graduação, de acordo com os arts. 39, 94 item II, 96 item IV e 98 da Lei nº 4225 de 09.07.74, art. 3º da Lei nº 4802 de 01.12.78, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Soldado FM JOSÉ WALDENAR MAIA pertencente ao 1º BPM da FM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 32.457,60 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Sete Cruzados e Sessenta Centavos), assim discriminados:

| | | |
|---------------------------|------|-----------|
| - Soldo de 3º Sgt. FM | Cz\$ | 1.120,00 |
| - Habilitação Militar 20% | " | 224,00 |
| - Gratif. Serv. Ativo 30% | " | 336,00 |
| - Auxílio Moradia 30% | " | 336,00 |
| - Categoria B 30% | " | 336,00 |
| - Tempo de Serviço 15% | " | 352,80 |
| Proventos mensais | Cz\$ | 2.704,80 |
| " anuais | " | 32.457,60 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 243 de 20 de maio de 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência de lhe é conferida pelo Decreto de nº 2196/82

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108 item V e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86, e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do PA., FM. OTÁVIO FERREIRA DA SILVA, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPA., passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cz\$ 19.353,60 (Dezanove Mil, Trezentos e Cincoenta e Três Cruzados e Sessenta Centavos), assim discriminados:

| | | |
|---------------------------|------|-----------|
| - Soldo de 3º Sgt. FM | Cz\$ | 1.120,00 |
| - Habilitação Militar 20% | Cz\$ | 224,00 |
| - Tempo de Serviço 20% | Cz\$ | 268,80 |
| Proventos Mensais | Cz\$ | 1.612,80 |
| Proventos Anuais | Cz\$ | 19.353,60 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 7726, Reg. nº 20.002, Dia: 01.08.86)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 04 de 31 de julho de 1986
O Adia Rossy Campos, Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 011/85, de 26/06/85, e tendo em vista o conteúdo no memorando de 31.07.86 - Divisão de Finanças.

Resolve:
Conceder Suprimentos de Fundos, no valor supra de Cz\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), sendo Cz\$5.000,00, (CINCO MILCRUZADOS), no elemento despesa 3.1.2.0 e Cz\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS), no elemento 3.1.3.2 em nome da servidora IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO, Diretora da Divisão de Finanças, para atender despesas deste Órgão nos meses de Agosto e Setembro/86, não atendíveis pelas vias normais, a vigorar a partir de 01.08.86-OADIA ROSSY CAMPOS-Diretora de Administração

PORTARIA Nº 63/86 -SEVOP - DE 30 de JULHO DE 1986
O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições.
RESOLVE: Designar a servidora REJANE MARIA PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de Economista, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento, símbolo FG-4, do quadro de Função Gratificada desta Secretaria.
De-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 7728, Reg. nº 20.006, Dia: 01.08.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SAÚDE PÚBLICA**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebra do entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e JOSÉ GERALDO DOS PASSOS FERREIRA.

OBJETIVO - Locação do imóvel, situado à Rua Américo Lopes s/n, no município de São Miguel do Guamá/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$140,00 (cento e quarenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade, 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Locatário

JOSÉ GERALDO DOS PASSOS FERREIRA

Locador.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e ROMEU MARANHÃO LIMA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Frei Antonio Salat s/n, no Município de Conceição do Araguaia/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$280,00 (duzentos e oitenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Locatário

ROMEU MARANHÃO LIMA

Locador.

TESTEMUNHAS:

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e ORVÁCIO GOMES BEZERRA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Lauro Sodré s/n, no Município de Vila do Conde - Barcarena/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 180,00 (cento e oitenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência é de 01 de março a 31 de dezembro/1986

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Locatário

ORVÁCIO GOMES BEZERRA

Locador.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e BENEDITO GOMES BALIEIRO.

OBJETIVO - Locação do imóvel, situado a Rua Conceição 339 no Município de Limoeiro do Ajuru/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Locatário

BENEDITO GOMES BALIEIRO

Locador.

TESTEMUNHAS:

ANDRELLINA COSTA CASTRO

JUSA FÁTIMA DA SILVA BALIEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e JOSÉ MARIA BRAGA.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua S. Raimundo, nº 06 no município de Irituia/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Locatário

JOSÉ MARIA BRAGA

Locador.

TESTEMUNHAS:

WALDIR CORDEIRO MONTEIRO

JOAQUIM GUEDES DE OLIVEIRA

(Ext. nº 7727, Reg. nº 20.005, Dia: 01.08.86)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Titular MARILUCE BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, juridicamente maior, professora, portadora de cédula de identidade RG. nº 17.697 Segup/PA. e CIC nº 122293422-15, residente e domiciliada em Rondon do Pará, Estado do Pará. DENOMINAÇÃO SOCIAL: M. B. DE OLIVEIRA, nome de fantasia, ESCOLA RODRIGUES, com sede à Pça. da Bandeira nº 239, cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, atividade de: ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, EDUCAÇÃO MUSICAL, JARDIM E PRÉ-PRIMÁRIO. Capital social: Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com início de atividade: 01 de janeiro de 1986.

Rondon do Pará-Pa. 15 de julho de 1986

MARILUCE BEZERRA DE OLIVEIRA

(T. nº 07149, Reg. nº 20.008, Dia: 01.08.86)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-49/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a EGEL-EMPRESA GUAJARINA DE ENGENHARIA LTDA. Proc: 2065/86. Fundamento Legal: Convite nº 06/86. Objeto: Pintura Interna das salas de Proccolo, Xerox, Corredor, GEFAM, etc, tetos e paredes do prédio do Ed. Sede do DERPA. Valor: Cz\$ 404.301,95. Prazo: 15 dias. Dotação: 52.01.16.07/021.2001. Verba: 3.1.3.2.04. Nota de Empenho 1794, de 27/07/86 do SEO.

Belém, 27 de julho de 1986
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral.
ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 07152-Reg. nº 20.010 - Dia: 01.08.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 028/86

Contrato Originário: N° 044/84

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: O preço do Homem/hora (H/h) pago à Contratada, em razão dos serviços objeto do Contrato Originário nº 044/84, permanecerá fixo e irrevogável, a contar de 1º/03/86 em Cz\$37,54 (TRINTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) até 30.06.86, conforme disposições do Decreto-lei Federal nº 2284, de 10.03.86.

Belém, 04 de abril de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

(Ext. nº 7729-Reg. nº 20.009 - Dia: 01.08.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pelo Contratado de serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros, aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: Cz\$-140.000,00
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP.
JORGE NETTO DA COSTA
P/ Contratado.

TESTEMUNHAS:

-Ilegíveis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: GALDINO ANTONIO DA SILVA DINIZ
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Cardiologia e Clínica Médica.
VALOR: Cz\$-55.545,66
PRAZO: 01.07.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 01.07.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
GALDINO ANTONIO DA SILVA DINIZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Ilegíveis

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Pneumologia e Clínica Médica.
VALOR: Cz\$-64.803,20
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP.
RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Maria Estela Sousa Lopes

- Ediana Beatriz Dantas

(Ext. nº 7730-Reg. nº 20.012 - Dia: 01.08.86)

JACUIPE AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 05.282.142/0001-40

Senhores Acionistas: Com base nas disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. o relatório de nossas atividades no ano de 1985. Convey leabra-los que a empresa ainda não iniciou suas atividades operacionais, continuando, p2 is, na fase de implantação. Finalmente, colocamos-nos a inteira disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento.

| ATIVO | 1984 | 1985 | PASSIVO | 1984 | 1985 |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | 286.620.861 | 73.281.035 | CIRCULANTE | 280.952.395 | 146.191.780 |
| - Disponível | - | - | - Credores Diversos | 241.315.395 | 144.056.780 |
| - Caixa e Bancos | 952.346 | 29.505.184 | - Credores p/Financiamento | 1.137.000 | 1.137.000 |
| - Realizável a Curto Prazo | - | - | - Contas Correntes | 38.500.000 | 1.000.000 |
| - Devedores Diversos | 241.315.395 | - | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 26.493.009 | 65.102.329 |
| - Adiantamento a Terceiros | 1.000.000 | - | - Crédito de Acionistas | 2.115.032 | 60.724.352 |
| - Adiantamento a Serviços | 10.021.220 | 1.200.000 | - Crédito p/Financiamento | 24.377.977 | 24.377.977 |
| - Gado de Engorda | 3.729.762 | 11.931.740 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 789.184.700 | 4.856.189.284 |
| - Gado de Cria | 9.601.438 | 30.664.111 | CAPITAL | 334.374.184 | 2.298.751.217 |
| PERMANENTE | 808.090.326 | 4.864.535.473 | - Ações Preferenciais | 667.108.000 | 2.103.258.102 |
| - Imobilizado | - | - | - Ações Ordinárias | 222.369.334 | 1.201.086.036 |
| - Terras | 189.198.020 | 604.241.716 | - Ações Pref. a Subscrver (520.529.514) | 1615.657.633 | 307.755.768 |
| - Pastagens | 173.935.334 | 1.563.802.678 | - Reservas Especiais | 30.573.658 | 2.557.438.067 |
| - Obras de Infra-Estrutura | 197.141.306 | 1.655.010.247 | - Reserva de C.Monetária | 418.377.053 | 1.876.852.199 |
| - Instalações Pecuaras | 147.489.893 | 810.733.530 | - Saldo a Disp. A G O | 35.443.483 | 567.390.017 |
| - Aparelhos, Maqs. e Equip. | 3.174.210 | 29.458.710 | TOTAL DO PASSIVO | 1.093.640.104 | 5.087.483.393 |
| - Selo Mercat. | 77.950.572 | 248.950.741 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | - | - |
| - Anúncios de Trabalho | 3.271.778 | 11.982.817 | - Receita Operacional | - | 289.409.893 |
| - Veículos | 30.120.000 | 116.792.800 | - Custo Operacional | - | (260.452.135) |
| - Móveis e utensílios | 5.570.400 | 17.790.634 | - Receita Líquida | - | 28.957.758 |
| - Deprec. e Acorr. | (24.881.190) | (243.473.398) | - Despesas Operacionais | - | - |
| DIFERIDO | 18.928.817 | 149.665.885 | - Administrativas | 26.839.944 | 140.826.533 |
| - Despesas de Fiscalização | 9.000.000 | 116.325.312 | - Custos dos Rebanhos | 609.600 | 640.180 |
| - Despesas de Implantação | 9.928.817 | 33.341.573 | - Financeiras | 308.433 | 25.727.330 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.093.640.104 | 5.087.483.393 | - Resultado Operacional | (27.757.977) | (138.236.285) |
| DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | - | - | - Resultado na Venda de | - | (25.271.139) |
| Saldo existente em 31.12.84 | - | 334.374.184 | - Ben do Imobilizado | - | 416.377.053 |
| 21.01.85 - ARCA | - | 17.500.000 | - Saldo Credor de C.Monetária | 63.201.460 | 30.897.441 |
| 07.03.85 - ARCA | - | 100.000.000 | - Resultado do Exercício | 35.443.483 | 567.390.017 |
| 31.03.85 - AGD/AGE - Bonificação | - | 416.377.053 | | | |
| 05.08.85 - ARCA | - | 1.370.500.000 | | | |
| TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO | - | 2.298.751.217 | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da Lei 6404/76; b) O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das URVIs com correção direta dos saldos das contas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: CARLOS F. XAVIER - Presidente; BERARDINA N. FIGUEIREDO - ANTONIO C. FIGUEIREDO - Membros

DIRETORIA: CARLOS FERRANDES XAVIER e M. FERNANDA H. XAVIER - Iac. e Contab.; ALBÂNISE B. MASCINETO CRC-Pa 1077

(T. nº 07153-Reg. nº 20.011 - Dia: 01.08.86)

MEINARA AGROPECUÁRIA S/A
 C.G.C.MF. Nº 04.984.803/0001 39
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

0005

Ficam convidadas as Senhoras Acionistas da MEINARA AGROPECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 11 de Agosto de 1986, às 10:00 horas em sua sede Social a Rua XV de Novembro, 226 - 102. Andar sala 1.004, na cidade de Belém - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem de Dia: a) Leitura, discussão e votação de Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações de resultado de exercício social encerrado em 31/12/85; b) Aumento de Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta de Reserva Social de Capital; c) Aumento de Capital Autorizado com novas subscrições de ações Ordinárias; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 29 de Julho de 1986
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 07132-Reg. nº 19.967-Dia: 30.31.07. e 01.08.86)

COMBU-COMPANHIA BURLINA DO MARAJÓ
 CCG-MF nº 04201943/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 08 de Agosto de 1986, às 10:00 horas, na sede da empresa, situada no Rio Tauá, Município de Muaná, Estado do Pará para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/85;
- Capitalização da reserva de Correção Monetária do capital realizado;
- Fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros;
- Adequação do capital da empresa ao plano cruzado;
- Deliberação sobre o aumento do capital autorizado e consequente alteração do estatuto social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade. Achar-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, as cópias das demonstrações financeiras.

Muaná, 30 de Julho de 1986
 SAHID XERFANI
 Presid. Conselho de Administração

(T. nº 07127-Reg. nº 19.958-Dias 30, 31.07. e 01.08.86)

FAZENDA SÃO MARCELO S.A. - CCG nº 05.054.770/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da Fazenda São Marcelo S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 11.08.86, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 149 andar, cj. 1401 - nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - aumento do capital social autorizado para Cz\$ 46.000.000,00; e b) - consequente alteração do artigo 6º dos estatutos sociais. Belém 23 de Julho de 1986. Conselho de Administração. Luiz de França Ribeiro - Presidente. Paul Pierre Andre Houy - Vice Presidente. Antonio Cândido de França Ribeiro

(T. nº 07142-Reg. nº 19.985-Dias 30, 31.07. e 01.08.86)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA
 CCG/MF Nº 04.909.479/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A-FACEPA, para reunirem-se às 10 horas do dia 12 de agosto de 1986, à sede social da Empresa, Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento, nesta cidade, para, em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Discussão sobre distribuição de dividendos especiais sobre lucros parciais do exercício de 1986;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- A Assembleia será aberta no horário determinado com o Quorum legal, ou às 11 horas com qualquer Quorum.

Belém-PA, 01 de agosto de 1986
 ANTONIO GEORGES FARAH
 Diretor Presidente
 (T. nº 07150, Reg. nº 20.007, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A. CCG-MF-00.817.741/0001-74. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas da TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, na Fazenda Taquaril, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 08.08.86, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Re-Ratificar os atos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.05.86, no que diz respeito ao aumento do Capital com Reserva da Correção Monetária do Balanço; b) Alteração do valor nominal das Ações Ordinárias e Preferenciais; c) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 29 de Junho de 1986. aa) Ciro Fidalgo, Diretor Presidente.

(T. nº 07136-Reg. nº 19.973-Dias 30, 31.07. e 01.08.86)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL
 C.G.C-MF: 04.871.372/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$-5.384.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: CZ\$-1.897.259,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15.05.86, na Sede Social sito à Rod. PA-150-Km240, Estrada do Proj. Seringueira, Km50-Mojuz-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 250.000 Ações Ordinárias, a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de CZ\$-1,00 cada uma, totalizando CZ\$-250.000,00 e 724.645 Ações Preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, no valor nominal de CZ\$-1,00 cada uma, totalizando CZ\$-724.645,00, relativo ao exercício de 1986 autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, conforme Of. GS-1485/86 de 14.05.86. Foi aprovado por unanimidade a emissão e sub-

crição das ações conforme Boletim de Subscrição de 17.06.86, assinado pelos Srs. Edurval de Souza Costa e Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros, representantes da empresa, e pelos Srs. Jorgeny da Silva Ribeiro-Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley-Chefe do Deptº de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM e Boletim de 16.07.86, assinado pelos acionistas subscritores de ações ordinárias. Referida Ata foi encerrada em 16.07.86, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001705. Sectº Geral Ass. Ilegal.

(T. nº 07151, Reg. nº 20.004, Dia: 01.08.86)

AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR
 C.G.C. (MF) nº. 04.335.238/0001-29

CAPITAL SUBSCRITO.....CZ\$-4.966.149,44
 CAPITAL INTEGRALIZADO.....CZ\$-4.765.349,44

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18.07.86.

Às 8,30 horas, na sede social, sito à Rua Aristides Lobo nº. 1334, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 150.000.000 (Cento e Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$-0,001 (Hum milésimo de Cruzados) e montante de Cz\$-150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzados) e serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S.A., de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, através do Ofício GS Nº. 01639/86 de 30.05.86, Exercício de 1984. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 24/07/86, assinado pelos senhores ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO, representantes da Empresa e JUVENIO ANTONIO V. DIAS resp. pela Diretoria Financeira e Célio Braga Wanderley chefe Intérsim do Deptº de Incentivos Fiscais e Ações representantes do Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, passando o ARTº. 6º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: ARTº 6º. DO ESTATUTO SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL é de Cz\$-4.966.149,44 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Cruzados e Quarenta e Quatro Centavos) sendo representado por 3.588.098,947 (Três Bilhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Milhões, Noventa e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete) Ações Preferenciais Nominativas e 1.378.050,499 (Um Bilhão, Trezentos e Setenta e Oito Milhões, Cinquenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove) Ações Ordinárias Nominativas. Referida ATA foi encerrada em 24/07/86, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº. 001758 de 29 de julho de 1986 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
 Presidente.
 (T. nº 07154-Reg. nº 20.014 - Dia: 01.08.86)

ARAGUAIA HEVEA S/A
 SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
 CCG/MF Nº 04.203.360/0001-41
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 1986, às 11:00 (onze) horas, na sede social na Rua Conselheiro João Alfredo nº 224 - Belém (Pa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85.
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1985.
- Aprovar a correção Monetária do Capital Realizado em 31.12.85 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167, da Lei nº 6.404/76 e do Limite de Autorização do Capital Social com a consequente Atualização da Expressão Monetária do Capital Social, referida no Art. 4º dos Estatutos Sociais.
- Leitura, Discussão e Votação da Proposta da Diretoria de 25.07.86, sugerindo o agrupamento de ações de emissão da Sociedade e Alteração de seu valor nominal e, ainda, sugerindo aumentar o Limite de Autorização do Capital Social, e consequentemente, alterar o Artigo 4º dos Estatutos Sociais.
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação dos honorários dos Administradores da Sociedade.

Belém, 28 de julho de 1986
 (a) ARMANDO CONDE
 Presidente do Conselho de Administração
 (T. nº 07148, Reg. nº 20013, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

MINERADORA RONCADOR S/A
 SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
 CCG. MF. Nº 51.727.345/0001-82
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia

11 de agosto de 1986, às 08:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, Belém (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e Votação do Balanço Patrimonial e demais Documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85.
- Deliberar sobre a destinação dos Resultados do Exercício de 1985.
- Aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado em 31.12.85 e sua Capitalização, nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404/76, e do Limite de Autorização do Capital Social, com a consequente atualização da Expressão Monetária do Capital Social, referida no Art. 4º do Estatuto Social.
- Leitura, Discussão e Votação da Proposta da Diretoria de 24.07.85, sugerindo o Agrupamento de Ações e a Alteração de seu valor nominal, com consequente reforma estatutária e, ainda, aumentar o Limite de Autorização do Capital Social para Cz\$ 60.000.000,00.
- Eleição do Conselho de Administração e Fixação dos Honorários dos Administradores da Sociedade.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 25 de julho de 1986
 (a) ARMANDO CONDE
 Presidente do Conselho de Administração
 (T. nº 07148, Reg. nº 20013, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL nº 37/86 Processo nº 65.452

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITEL LI CASSIANO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO - Prefeito Municipal de SOURE a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.452, referente à prestação de contas do Convênio nº 514/85-SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

EDITAL nº 38/86 Processo nº 65.628

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILSON JOÃO SCHUBER.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILSON JOÃO SCHUBER - Ex-Prefeito Municipal de ITAITUBA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.628, referente à prestação de contas do Convênio nº 400/85 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

EDITAL nº 39/86 Processo nº 65.256

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo:

6 - Sexta-feira, 1º

O disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.256, referente à prestação de contas do Convênio nº 356/85 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 40/86

Processo nº 63.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO PATERNOSTRO DE OLIVEIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO PATERNOSTRO DE OLIVEIRA - Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ORIXIMINÁ a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.718, referente à tomada de contas do Convênio nº 390/84 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 41/86

Processo nº 63.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL TAVARES VALENTE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL TAVARES VALENTE - Ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ORIXIMINÁ a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.718, referente à tomada de contas do Convênio nº 390/84 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G. Reg. nº 14.841, Dias: 28/07, 01 e 07/08/86)

PORTARIA Nº 5.768 DE 18 DE JULHO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário JURACY PINHEIRO BRASIL, Adjunto de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-12), (45) quarenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado); no período de 07.07 a 20.08.86.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 5.769 DE 18 DE JULHO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, a funcionária GRAÇA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-10), (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado); no período de 02.07 a 31.07.86.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 5.770 DE 18 DE JULHO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário DIONÍSIO DO NASCIMENTO MADEIRA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-10), sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01.07 a 30.08.86.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1986.

nários Públicos Civis do Estado), no período de 01.07 a 29.08.86.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 5.771 DE 18 DE JULHO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário JOSÉ PAULO CARVALHO GONCALVES, Agente de Segurança de Apoio de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-09), quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 06 a 20.07.86.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente G.nº-14902**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

EDITAL Nº 090/86 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte a Alteração no Registro da referida Comissão Executiva, ficando com a seguinte composição:

Presidente : Alacidi da Silva Nunes
1ª Vice-Presidente: Dionísio João Hage
2ª Vice-Presidente: Camilo Montenegro Duarte
Secretário Geral : Aldo Bernal de Almeida
Secretário : Antonio Edilson Silva Castro.
Tesoureiro : João Augusto Figueiredo de Oliveira
Vogais : Mário Sampaio, Carlos Costa de Oliveira
Suplentes : Laurencio Miranda da Rocha, Arnaldo Augusto Martins Meira.
Líder da Bancada na Assembléia Legislativa : Nilson Célio Guedes Sampaio.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 091/86 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte a Alteração no Registro da referida Comissão Executiva, ficando com a seguinte composição:

Presidente : Gabriel Hermes Filho
1ª Vice-Presidente: Oziel Rodrigues Carneiro
2ª Vice-Presidente: Jorge Wilson Arbage
Secretário Geral : João Mousinho Coelho
Secretário : Luiz Rocha Pereira
Tesoureiro : Zeno Augusto Bastos Veloso
Vogais : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e Sílvio Augusto de Bastos Meira
Líder da Bancada na Assembléia Legislativa : Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.
(G.Nº14914)**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 0253

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA CEILIA SANTOS LIMA, para responder pela Chefia do Serviço de Comunicação do TJE, durante o impedimento da titular.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de Julho de 1986.

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0254

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o bacharel HENRIQUE ALVES RAMOS, Técnico Judiciário, para responder pela Diretoria Administrativa, durante o impedimento da Titular.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de julho de 1986.

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do TJE
(G.N 14.913)**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

EDITAL

O DOUTOR OTAVIO MARCELIÑO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 6º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL, foi denunciado AGOSTINHO DA SILVA CAMPOS, vulgo "BOLÃO", brasileiro, solteiro, carpinteiro, domiciliado e residente na Passagem do Rio, nº 80, Alegro Sem Fio, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedir-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 de agosto, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 08 de julho de 1986.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevo o subscrovi.

OTAVIO MARCELIÑO MACIEL
OTAVIO MARCELIÑO MACIEL, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
(G.Nº14792)

EDITAL

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito, Diretora da Repartição Criminal em exercício, respondendo pela 3ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que a Dra. ADOZINDA ALVES PAMPLONA, 16ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, paraense, casado, motorista, com 29 anos de idade, residente no Conj. Cidade Nova V, trav. WE-60, casa n. 822, Coqueiro, como incurso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedir-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de Julho de 1986

Eu, a) Mario Santos, escrevo o subscrovi.

Mario Santos
A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza substituta da Repartição Criminal.

II- EDITAL

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito, Diretora da Repartição Criminal em exercício, respondendo pela 3ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que a Dra. ADOZINDA ALVES PAMPLONA, 16ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de LUIZ CÂNDIDO, de endereço ignorado, como incurso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para

Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.502 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: José David Dourado
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 30.506 - Impte: BEIS. TAYRONE DE MELO E VANDERLEY DE MEDEIRCS
Facts: Limirio Antônio da Costa Filho
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.503 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 99/81 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.504 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 056/81 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.505 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 090/78 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1452 - Inquérito Policial nº 034/86 - MARABÁ
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1453 - Inquérito Policial nº 144/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1454 - Inquérito Policial nº 145/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1455 - Inquérito Policial nº 146/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1456 - Inquérito Policial nº 147/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1457 - Inquérito Policial nº 150/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1458 - Inquérito Policial nº 039/86 - SANTARÉM
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1459 - Inquérito Policial nº 148/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1460 - Inquérito Policial nº 149/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1461 - Inquérito Policial nº 038/86 - MARABÁ
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BAERCO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:

BELA MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 30.515 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Boi Preto Produtos Veterinários Ltda.
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.516 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Agropecuária São Roberto S/A
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.517 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Santa Ana Agropecuária e Industrial S/A
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.518 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Frigorífico Guajará Ltda
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.519 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Fazenda Rinchuelo
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.520 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Colmizadora Agrícola e Pecuária S/A
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.521 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.522 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Jacuipé Agropecuária S/A
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.523 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Quixadá Fazenda Bovina do Pará S/A
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.524 - Reqte: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Excedo: Agropecuária Rio Dezoito S/A
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 30.533 - Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Excedo: João Leões dos Santos
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.534 - Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Excedo: Adolfo Homrich
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.510 - Autor: NILO CORRÊA MARANHÃO
Réu: União Federal
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTECIOSOS:

Nº 30.511 - Reqte: TRIBUNAL REGIONAL DE HIROSHIMA 2ª VARA CÍVEL
Reqdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.530 - Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO
(cível) Depoda: Juiz Federal no Estado do Pará
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.531 - Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO
(cível) Depoda: Juiz Federal no Estado do Pará
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.532 - Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO
(cível) Depoda: Juiz Federal no Estado do Pará
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.538 - Depote: JUIZ FED. DA 6ª VARA DA BAHIA
(crime) Depoda: Juiz Federal no Estado do Pará
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.512 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Rovison Socorro Silva Dinis
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.528 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: José Veloso Salgado
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 30.536 - Impte: BEL. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
Facts: Alberto Rogério Benedito da Silva e outros
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.537 - Impte: BEL. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
Facts: Hiralal Wilfred Soekdev
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.513 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 062/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.514 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 031/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.529 - Reqte: LEIR SARATVA GOMES
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 30.526 - Reqte: ALBERTO GONÇALVES
Reqdo: Caixa Econômica Federal
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 30.525 - Reqte: MAURÍCIO ALVES BOWTH
Reqdo: E B C T
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.527 - Reqte: ELIM MARIA NERY MOURINHO
Reqdo: U F P A
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.535 - Reqte: UNIÃO FEDERAL
Reqdo: Maria Helena da Silva Cunha
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.539 - Reqte: ADRIANO JOAQUIM MOURÃO DE CARVALHO
Reqdo: Hospital Barros Barrêto
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1462 - Inquérito Policial nº 151/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1463 - Inquérito Policial nº 152/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1464 - Inquérito Policial nº 153/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1465 - Inquérito Policial nº 041/86 - SANTARÉM
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1466 - Inquérito Policial nº 154/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1467 - Inquérito Policial nº 155/86 - SR/PA
Aos MM. Juiz Federal da 1ª Vara

0009

Nº 1468 - Inquérito Policial nº 157/86 - SR/PA

Av. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1469 - Inquérito Policial nº 161/86 - SR/PA

Av. MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G.Nº14905)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 123/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DE 11 a 22.07.86

TELEX

Nº 045/86 : Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara no Maranhão.
Assunto : Em resposta ao Ofício nº 1334/86.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 070/86 : Dr. Fábio Bittencourt da Rosa - Juiz Federal em Exerc. das Exec. Penais de Porto Alegre.
Assunto : Depreca a prisão do réu Pedro Elias de Oliveira.
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº 004/86 : Dr. João Braga de Lima - Pte. da Comissão de Revisão de Processo Disciplinar - DPF/SR/PA.
Assunto : Solicitação (Faz) ref. Proc. Disciplinar nº 009/81-SR/DPF/PA
DESPACHO : Certifique-se o que constar. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 187/86 : Dr. Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional - SR/DPF/PA.
Assunto : Informação (Presta) ref. Of. nº 1286/86.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 159/86 : Dr. Ednéa Capucho Couteiro - Delegada do Min. da Fazenda/PA.
Assunto : Em atenção ao Of. nº 1178/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 061/86 : Dr. Artemidoro Cabral de Melo Júnior - Diretor do Presídio "São José".
Assunto : Comunicação (Faz) transferência do interno João da Cruz Lima de Oliveira.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 082/86 : Dr. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Em resposta ao Of. nº 1333/86.

DESPACHO : N. A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 70/86 : Dr. Hilton José Gomes de Queiroz - Juiz Federal da 6ª Vara da Bahia.
Assunto : Devolução (Faz) Carta Precatória ref. Proc. nº 16.897.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 124/86 : Dr. Júlio Resplande de Araújo - Relator - Tribunal de Justiça de Goiás.
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do Proc. nº 29.625.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 129/86 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Of. nº 0610/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 0941/86 : Rubens Arêas Franco - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Cap. dos Portos do Pará e Amapá.
Assunto : Em atenção ao Of. nº 1301/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 173/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 012/86-DPF 2/MB - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 0 577/86 : Fernando Carlos Chagas Diniz - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante do CIABA
Assunto : Em atenção ao Of. nº 1244/86.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 15.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1610/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 69/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 15.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 176/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 020/86-DPF 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais,

restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1616/86 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Encaminhamento (Faz) cópia do Mandado de Prisão de Jair de Oliveira Belli.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1617/86 : Bel. Maria José T. Oliveira - Delegada de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 88/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 088/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal.
Assunto : Comunicação (Faz) prisão de Pedro Elias de Oliveira - Proc. nº 30.507.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1623/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 119/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1624/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 115/84-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1629/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 005/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1630/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 126/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1632/86 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 028/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1633/86 : Bel. Milton Douza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 035/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1634/86 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 038/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1635/86 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 41/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1636/86 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 026/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1637/86 : Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 142/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1642/86 : Bel. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Pol. Federal
Assunto : Informação (Presta) ref. Proc. nº 30.495.
DESPACHO : N. A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1643/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 005/86-DPF 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1644/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IPL nº 077/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1645/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 078/86-SR/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 69/86 : Dra. Edinéa Oliveira Tavares - Juíza de Direito de Vigia
Assunto : Devolução (Faz) Mandado de Citação ref. Proc. nº 29.200.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 418/87 : Dr. Murat Valadares - Juiz Federal do Distrito Federal
Assunto : Devolução (Faz) Carta Precatória ref. Proc. nº 30.061, assim como solicita outras providências.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 560/86 : Dr. Araken Mariz de Faria - Juiz Federal no R. Gde. do Norte.
Assunto : Devolução (Faz) Carta Precatória ref. Proc. nº 20.221.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1658/86 : Bel. Aldemir Gonçalves Pereira - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do Proc. nº 30.506.
DESPACHO : N. A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1659/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Vem comunicar a prisão em flagrante de Leir Saraiva Gomes.

DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1563/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal
Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 78/86-DEP/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1671/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IEL nº 82/86-SR/DEP/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais para restituição dos autos à esfera policial. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 107/86 : Aluiz Tenório de Brito - Presidente do X Congresso Brasileiro de Magistrados - Recife.
Assunto : Remessa (Faz) relação dos hotéis e diárias.
DESPACHO : Arquive-se. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição inicial de Vitória Régia Pecuaría S/A
Advog. : Dr. Adilson Ramos
Assunto : Vem propor Ação Declaratória de Inexistência de Débito Fiscal contra a SUDAM.
DESPACHO : A. Cite-se. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem apresentar denúncia contra José David Dourado.
DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por carta precatória, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 26 de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas para qualificar e interrogar o acusado. Ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Eduardo Augusto Lavor dos Santos e outros.
DESPACHO : A. Notifiquem-se os acusados, para responderem por escrito, dentro do prazo de quinze (15) dias. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Dr. Tayrone de Melo e outro
Assunto : Vem impetrar Habeas Corpus em favor de Limirio Antonio da Costa Filho.
DESPACHO : A. Solicitem-se informações. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer arquivamento do IEL nº 099/81-SR/PA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer arquivamento do IEL nº 056/81-SR/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Requer arquivamento do IEL nº 090/78-SR/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla - Advogado.
Assunto : Vem requerer liberdade provisória mediante fiança para o pro a Leir Saraiva Gomes.
DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Banco de São Paulo S.A.
Advog. : Dr. Cassiano Roberto Zaglobinski Venturelli
Assunto : Requer extinção do Proc. nº 9.682
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Assunto : Em atendimento ao r. despacho de fl. 15, Proc. nº 25.336.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
Advog. : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira - Delegada.
Assunto : Em resposta ao Of. nº 1243/86.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Amélia Franco
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 14.003.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do I N C R A
Advog. : Dra. Edméa Moura Correa
Assunto : Presta esclarecimentos ref. aos Proc. nºs: 4490-139, 4490-175 e 4490-192.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Lourival Louza e outra
Advog. : Dr. Geraldo Sant'Ana e outro.
Assunto : Vem apresentar razões - de fato e de direito nos autos da Desapropriação por Interesse Social da União Federal contra Cooperativa Agropecuária S/A.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Assunto : Requer providências, Proc. nº 4.368
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da E C T /DR/PA.
Advog. : Dr. Cauby Paranhos
Assunto : Requer providências, Proc. nº 18.515.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ana Soares da Cunha Moraes
Advog. : Dra. Suzana Cristina D. Silva
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 16.784.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Nina Barcessat
Advog. : Dr. Camilo Montenegro Duarte
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 24.338.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da ECPASA
Advog. : Dra. Maria de Nazaré Pereira
Assunto : Vem depositar contribuição do Finsowial ref. junho/86.
DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CELPA
Advog. : Dr. Ambire José Gluck Paul - Diretor Presidente.
Assunto : Presta informações ref. ao Proc. nº 30.376.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CELPA
Advog. : Dr. Carlos Estevam Machado de Souza e outra.
Assunto : Requer ingresso como Assistente Litisconsorcial do Impetrado, Proc. nº 30.376.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região
Advog. : Dr. Dercyllios Noronha
Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. 11, Proc. nº 22.044.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Conselho Reg. de Medicina Veterinária - 14ª Região
Advog. : Dra. Maria de Lourdes da Costa
Assunto : Vem desistir do Proc. nº 30.310.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA.
Advog. : Dr. Jamil Moreno Sales
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 23.524.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I A P A S
Advog. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. 30, Proc. nº 17.173.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Elmano Gomes Martins
Advog. : Dr. Walmir Bandeira
Assunto : Solicita permissão para viajar, Proc. nº 21.764.
DESPACHO : N. A. Sim, sem prejuízo da instrução processual. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do I A P A S
Advog. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer sobrestamento do Proc. nº 29.521.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Consulado Geral do Japão
Advog. : Dr. Tsuguo Koyama
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 27.765.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do leiloeiro José Loureiro Neves
Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. Proc. nº 5412.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Miguel Nery Monteiro
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 325.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petições do I H C R A
Advog. : Dra. Edméa Moura Correa
Assunto : Requer expedição de Alvará, Proc. nºs: 4490-001, 4490-003, 4490-004, 4490-006, 4490-007, 4490-008, 4490-009, 4490-010, 4490-011, 4490-012, 4490-014, 4490-016, 4490-017, 4490-018, 4490-019, 4490-020, 4490-021, 4490-023, 4490-024, 4490-025, 4490-026, 4490-027, 4490-028, 4490-029, 4490-030, 4490-031, 4490-032, 4490-033, 4490-034, 4490-035, 4490-036, 4490-037, 4490-038, 4490-039, 4490-040, 4490-041, 4490-042, 4490-043, 4490-044, 4490-047, 4490-048, 4490-049, 4490-051, 4490-052, 4490-053, 4490-054, 4490-055, 4490-056, 4490-057, 4490-058, 4490-059, 4490-060, 4490-061, 4490-062.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Marilena Martins dos Santos
Advog. : Dr. Raimundo Costa
Assunto : Em atenção ao r. despacho de fls. 368, Proc. nº 27.991.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Mendes de Resende e outros.
Advog. : Dr. Washington Rodrigues
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 28121.
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Belém Pesca S/A
Advog. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem completar o depósito para fins de penhora, Proc. nº 24.853.
DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE CITAÇÃO em devolução, extraído do Proc. nº 28.253, em que é remetente o Juiz de Direito da 2ª Vara de Abaetetuba.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída do Proc. nº 25.629, em que é deprecada o Juiz Federal no Rio de Janeiro.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EM TEMPO:

OFÍCIOS:
Nº 1551/86 : Bel. Maria José Tomé Oliveira - Delegada de Pol. Federal.
Assunto : IFL nº 144/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1584/86 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IFL nº 146/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1608/86 : Bel. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Pol. Federal
Assunto : IFL nº 150/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1619/86 : Bel. Aldemir G. Pereira - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IFL nº 149/86-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 175/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal
Assunto : IFL nº 039/86-DPF 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 5796/86 : Dr. Noly Batista - Diretor Divisão Naturalização-DFJ/MJ
Assunto : Encaminhamento (Faz) Certificado de Naturalização de Bonifácio Chambi Flores.
DESPACHO : A. Notifique-se o naturalizando para o respectivo ato solene de entrega do Certificado de Naturalização, a ser realizado em dia e hora vagos designados pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Petição de Sinal Verde Ltda.
Advog. : Dra. Maria de Fátima Dias Klautau
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 30.483.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da S U N A B
Advog. : Dra. Iza Lia Lemos Munhoz
Assunto : Vem contestar nos autos do Proc. nº 30.483.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA.

DRA. HELENA ITSUKO MINATO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA, EM EXERCÍCIO.

EXPEDIENTE DOS DIAS 14 a 23.07.86

Telex nº 05/86-SP JF, de 18.07.86, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Assunto : Solicita devolução da Carta Precatória expedida nos autos do Processo nº 49.679.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Telex nº 108/86, de 11.07.86, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Assunto : Solicita seja designada nova data para interrogatório do acusado Alecio Jaruche, consoante Precatória expedida nos autos do Proc. nº 21.708.
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 0349/86, de 17.07.86, do Banco Nacional da Habitação (BNH).
Assunto : Encaminha Tabela de Coeficiente de Reajuste dos Valores das Dívidas relativas ao FGTS.
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA., em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 062-a/86-SEG, de 11.07.86, do Diretor do Presídio São José, em exercício.
Assunto : Comunica transferência do preso Nery Ignácio Morales Martinez.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 563/86, de 07.07.86, do Presidente da OAB, Seção do Estado do Pará.
Assunto : Comunica que o advogado JOSÉ LUIZ LADEIRA BUENO cumpriu o disposto no art. 56, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.215/63, junto àquela Seccional.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Ofício nº 597/86, de 14.07.86, do Presidente da OAB, Seção do Pará.
Assunto : Comunica que a advogada Maria Bethania M. Malato cumpriu o disposto no art. 56, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.215/63, junto àquela Seccional.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Ofício nº 1664/86-CART/DPF/PA, de 21.07.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha documentos para juntada aos autos do Inquérito Policial nº 79/86-DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Ofício nº 1599/86-CART/SR/DPF/PA, de 14.07.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Resposta ao contido no Ofício nº 1283, de 2.07.86, d/Juízo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Ofício nº 099/86-SEMAF, de 18.07.86, da Dra. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal.
Assunto : Comunica decretação de expulsão de Nery Ignácio Morales Martinez e pede providências.

DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara.
Petição de: INDIANA AGROPECUÁRIA S/A.
Advogado: Dr. Alan Keating Fortunato.

Assunto : Manifestação com referência à contestação nos autos do Procedimento Ordinário constante do Processo nº 26.219.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA - CODEBAR.
Assunto : Por intermédio de sua advogada, dra. Maria Bethania M. Malato, vem atender a despacho nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Daniel da Costa Mendes.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: COMERCIO E TRANSPORTE BÓIA ESPERANÇA LTDA.
Advogado: Dr. José Cabral.
Assunto : Juntada de Mandato nos autos de Execução Fiscal que lhe move a União Federal 1 (Processo nº 30.454).

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: SAN JOSÉ INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA.
Advogada: Dra. Edith Conceição Lobo.
Assunto : Pede providências nos autos da Execução Fiscal que lhe move o IAPAS (Processo nº 22.533).

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: IAPAS
Advogada: Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes.
Assunto : Expõe motivos e requer providências nos autos da Execução Fiscal intentada contra Campos Cunha Comércio Ind. Nav. e Agro Pecuária. (Processo nº 27.749).

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: Dra. Maria Cecília Rodrigues.
Assunto : Vem fornecer endereços de executados e requerer penhora nos autos do Processo nº 5934.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Requer avaliação nos autos da Execução que move contra Félix Santos e outros (Proc. nº 8401).

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Pedido de providências nos autos do Processo nº 12.987.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FUNCEF).
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Requer prosseguimento da Reclamação Trabalhista constante do Processo nº 24.834.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: REGINA GOELI DE SOUZA e outros.
Advogado: Ilegível.
Assunto : Vem desistir da Reclamação Trabalhista constante do Processo nº 26.634.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: CARLOS ALBERTO RANGEL LEAO
Advogado: Dr. Nelson Montalvão das Neves.
Assunto : Vem desistir da Reclamação Trabalhista intentada contra o SERPRO, tendo em vista a readmissão do Reclamante no Reclamado.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA
Assunto : Requer fornecimento de Certidão Narrativa nos autos do Processo nº 29.262.
DESPACHO : N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição de: MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: Dr. Edison M. Almeida.
Assunto : Requer juntada dos anexos documentos aos autos de Mandado de Segurança (Processo nº 30.325).
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição de: I.A.P.A.S. (Procuradora: Dra. Mª de Nazaré S. de Moraes).
Assunto : Vem concordar com o cálculo nos autos do Proc. nº 28048.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da: UNIKO FEDERAL
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
Assunto : Contestação nos autos do Procedimento Ordinário que lhe move Maria Helena da Silva Cunha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição da: Caixa Econômica Federal 1.
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Em atenção a despacho, requer a juntada da cópia da Escritura Pública de Doação em Pagamento outorgada pelo Sr. Raimundo Maia Pereira e sua mulher em favor da CEF, aos autos da Execução constante do Processo nº 9377.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: ARMANDO CARVALHO ASSAYAG
Advogada: Dra. Celste dos Reis Gomes.
Assunto : Contra-Razões à apelação interposta pelo representante do Ministério Público nos autos da Ação Penal nº 29.695.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de: JOAO RIBEIRO LOPES.

Advogado: Dr. Mairton Marques Carneiro.
Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Processo nº 29.321.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por UNIMED BELÉM, COO PERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Adv.: Dr. Olave Machado) por tra atribuído ato do Sr. Secretário de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que o Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa) move contra BOI PRETO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, FAZENDA RIACHUELO S/A, NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A e QUIKADA FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição Inicial de EXECUÇÃO que a Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco) vem mover contra ADOLFO HOMRICH.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de HABEAS CORPUS impetrado pelo Advogado Américo Leal em favor de HIRALAL WILFRED SOEKDEW, e Impetrado Delegado da Polícia Federal.
DESPACHO: A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição Inicial de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em que é Reclamante ALBERTO GONÇALVES e Reclamada a Caixa Econômica Federal.
Adv. do Recte: Dr. Amarildo Guerra.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição Inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente MAURÍCIO ALVES BOUTH e Requerida a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente ADRIANO JOAQUIM MOURKO DE CARVALHO (Adv.: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho) e Requerido o Hospital Barros Barreto.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA em que é Impugnante a União Federal (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho), nos autos de Procedimento Ordinário que lha move Maria Helena da Silva Cunha (Proc. nºm 30.535).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 005/86-CRPF, de 10.07.86, da Comissão de Revisão de Processo Disciplinar do DPF/PA.
Assunto: Requer fornecimento de certidão com referência ao ex-serviador René Rodrigues de Mendonça.
DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição de: MANOEL DINIZ DE NAZARÉ MATIAS
Advogada: Dra. Joselisa Corte Kauffman.
Assunto: Vem apresentar o cheque de nº 470888, no valor de CZ\$-... 18.191,67, para pagamento da Execução que perante o Juiz Federal do Amazonas a BORTOBRAS move contra Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., conforme Precatória expedida a este Juiz (Proc. nº 29.548).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 1.694/86-CART/SR/DPF/PA, de 23.07.86, da Dra. Samira de Oliveira Soares - Delegada de Polícia Federal.
Assunto: Comunica que foram presos e autuados em flagrante delito os cidadãos José Maria da Costa e Wilson Ferreira Gomes, nos autos do Inq. Pol. nº 187/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: A. Ouça-se o representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 24.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição da: UNIAO FEDERAL.
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
Assunto: Vem requerer o depósito da importância de CZ\$-16.081,18, através do cheque de nº 431549, nos autos da Ação de Condição em pagamento (Processo nº30.326).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 24.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para notificação de Maria das Graças Ferreira Santana.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para notificação do acusado Antônio Ferreira da Costa nos autos da Ação Penal (Contravenção) que contra si e outro move o Ministério Público Federal.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 214/86-CART/DPF-2/MB, de 10.07.86, do Dr. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 038/86-PPF-2/MB, solicitando providências.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Inquéritos Policiais nºs 145/86-SR/PA, 148/86-SR/PA, 147/86-SR/DPF/PA, e 034/86-PPF-2/MB.
DESPACHOS: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Inquéritos Policiais nºs 151/86-SR/DPF/PA, 153/86-SR/DPF/PA, 041/86-PPF-2/STM, 154/86-SR/PA e 157/86-SR/PA.
DESPACHOS: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Inquérito Policial nº 020/86-PPF-2/MB. (Of. nº174/86-SCOR/CRJ de 14/07/86).
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Inq. Policial nº 143/86-SR/PA (Of. nº1618/86-CART/SR/DPF/PA, de 16.07.86).
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Inquérito Policial nº 045/85-PPF-2/STM (Ofício nº 179/86-SCOR/CRJ, de 23.07.86).
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Mandado em Devolução, procedente do Juiz de Direito da Comarca de Santarém - Ref. ao Proc. nº 27003.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Carta Precatória em Devolução, procedente do Juiz Federal da 4ª Vara-I do Rio de Janeiro - Ref. Proc. nº 20.124.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Carta Rogatória remetida pelo Exmo. Sr. Min. Moreira Alves - Presidente do Supremo Tribunal Federal, em que é Rogante o Tribunal Regional de Hiroshima - 2ª Vara Cível (Japão).
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Autos de Mandado de Segurança (Proc. nº 15632) em Devolução, procedente do Tribunal Federal de Recursos.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Substituta.
ESCRIVÃO: MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 29 DE JULHO DE 1.986.

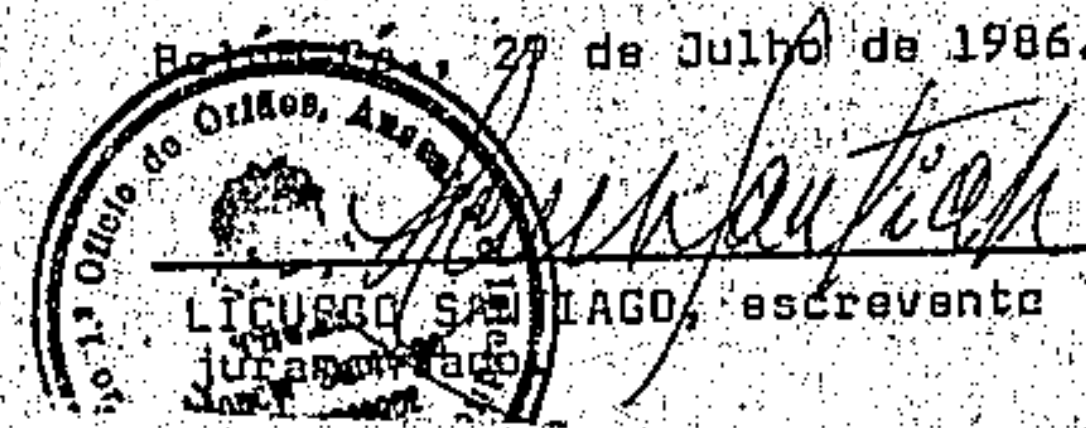
- 1a. Vara Cível-Órfãos. (Proc. nº 3348/86). INVENTÁRIO. Inventariados: Raimundo Corrêa de Miranda e Berenice de Souza Miranda. Inventariante Froylan Corrêa de Miranda. Despacho: "Diga o interessado sobre a avaliação." Advogado: Dra. Nessina Simão Tume.
- 1a. Vara Cível-Órfãos. (Proc. nº 3.685/86). INVENTÁRIO. Inventariada: Raimunda Oliveira do Nascimento. Inventariante: Pedro Reinaldo do Nascimento. Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, o presente Inventário Negativo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos." Advogado: Dr. Sérgio Gabriel da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3700/86). AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: Ética Empreendimentos Ltda. Réu: Felipe Raimundo Ribeiro. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Floriano G. Barbosa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: José de Castro Baptista. Réus: Antônio Fernando Henrique das Neves e Maria do P. Henrique das Neves. Despacho: "A conta, conclusos." Advogado: Dr. Laurênio M. da Rocha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.681/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: José Helio do Espírito Santo. Réu: Evandro Carlos de Souza Costa. Despacho: "Diga o réu sobre a produção de fls. e documentos." Advogados: Drs. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues e Raphael Lucas Filho.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.724/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Francisco Lelio Matias Pereira. Réu: Getúlio de Carvalho Galvão, representado por seu Procurador Urubatan D'Oliveira. Despacho: "Designo o dia 15 de Agosto próximo vindouro para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada as fls., as 10 hs., em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3514/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Milton da Conceição Rodrigues. Réu: Aldo Vilar de Oliveira. Despacho: "Como requer." Advogado: Dra. Suzana Cristina Dias da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3308/85). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Flavio Rocha de Azevedo Branco. Réu: Geraldo Henriques Brandão. Despacho: "Junte-se aos autos, como requer. Oficie-se." Advogados: Drs. Elizete Maria F. Pastana e Luiz Fernando F. Moreira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.639/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Edger Costa. Réu: Raimundo Estevam do Espírito Santo. Despacho: "Fale a parte contrária." Advogados: Drs. Wilson Cardoso de Souza e Saide Dias.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.725/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Hinton Barros Cardoso. Executada: Carneiro & Moraes Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Hinto Barros Cardoso.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3698/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Banco Econômico S/A. Executadas: São Francisco Madeiras Ltda. e Agrimax Industrias Reunidas Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogada: Dra. Ana Maria França B. do Carmo.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3362/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Mercantil do Brasil Financeira S/A. Executado: Azamor Favacho da Silva e Susly Maria Favacho Silva. Despacho: "Diga o autor sobre o Ofício de fls. 13." Advogado: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3504/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: BANERJ-Credito, Financiamento e Investimento S/A. Executados: Amâncio Martins Corrêa e Smarino Nascimento da

Souza. Despacho: "Contados e preparados, conclusos." Advogado: Dr. Ary de Oliveira da Silva.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3425/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Jota Jota Com. & Emp. Ltda. Executado: Jose Carlos Rodrigues de Campos. Despacho: "Junte-se, como requer." Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quitas.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3475/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: O. Medeiros de Souza. Executada: Cerâmica Fênix Ind. Com. Ltda. Despacho: "Contados e preparados, conclusos." Advogado: Dr. Francisco G. da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3424/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Cobras Maquinas e Equipamentos Ltda. Executado: Michel Homci Haber. Despacho: "Diga o autor sobre o Ofício de fls. 20." Advogados: Drs. Alberico Pimentel Filho e Paulo Erico de Moraes Gueiros.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3644/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Francisco Brasil Monteiro. Réu: Luiz Otavio Salameh Braga. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação." Advogados: Drs. Chamise Mitne Coutinho e Paula Fernanda Maia Brasil.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1614/82). PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Ana Maria Magno Cavaleiro de "acôda. Despacho: "Com o parecer do M. T. Público, expaga-se o alvará com as formalidades legais." Advogado: Dr. Reinaldo A. da Silveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3637/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Dirlindo Ferreira Magno. Réu: Transportes e Comercio Rio Castanho Ltda. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogado: Drs. Adalberto Naroja Neto e Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3327/85). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Manoel de Pinho Moutinho. Réu: João Batista de Araujo Santos. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 33 com as cautelas legais." Advogados: Drs. Celso Pires Castalo Branco e José Maria Vianna Oliveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3552/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria das Graças Gomes Baptista Nelo. Réu: Joao Barrato Neto. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço e Alberto Fares Akel.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3539/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Elisa Baptista Múlia. Ré: Joaquina Paraense Fernandes. Despacho: "Certifique o Sr. Escrivão se as chaves do imóvel encontram-se no cartório. V. conclusos." Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço e Domingos Mathias da Silva.



RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Substituta, no exercício do Cargo de Juíza de Direito da 2a. Vara Cível. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Ezequiel Marrazz Coelho. Sentença: "Vistos, etc. Adjujúque a exequente o imóvel proceado, determine a expedição da carta de adjudicação produza seus efeitos de direito, consequentemente, fica o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. P.L.R." (28.07.86) Advogado: Dr. Adalberto Maroja Neto

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Ruy Luiz Silveira da Fonseca. Sentença: "Vistos, etc. Adjujúque o exequente o imóvel proceado, para que o mesmo produza seus efeitos de direito, consequentemente, fica o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. Oportunamente expeça-se a carta de adjudicação. P.L.R." (28.07.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Abade Pereira.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Enéas de Nazareth Lima Vieira. Inventariante: Vera Maria Resque Vieira. Despacho: "A partir desta, e após fale a interessada." (28.7.86) Advogada: Dr. Cristiana Resque.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Alfredo Rodrigues Santana. Inventariante: Anna Izabel Mendes Santana. Despacho: "Com o parecer do M. Público. Expeça-se o alvará, com as cautelas legais." (28.07.86) Advogado: Dr. Leonam Gondim da Cruz.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Banco Bradesco de Investimento S/A. Ré: Aripuanã Madeiras Ltda. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da superior Instância." (28.07.86) Advogados: Drs. Márcio Olivier Brandão da Costa, Carlos Platinha

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Alegria Athias Gabbay. Ré: Laureana Brito Fernandes. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da superior Instância." (28.07.86) Advogados: Drs. Octavio Montenegro de Oliveira, Abraham Assayag.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Álvaro Augusto Rodrigues. Devedora: Distribuidora Comercial Globo Ltda. Despacho: "C. requer, no prazo legal." (28.7.86) Advogados: Drs. Celso Burlamaqui Freire, Miguel Neves Galvão

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Antônio Reis da Silva. Inventariante: Maria Azevedo da Silva. Despacho: "Digam as partes sobre as fls. 45." (28.7.86) Advogado: Dr. Eurico Ferreira de Moura.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Verna Regina Benchimol. Ré: Moisés Isaac Benchimol. Despacho: "A Conta." (28.07.86) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Thales / Eduardo Rodrigues Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados Raimundo Gomes de Melo e Sua mulher Maria de Nazaré da Conceição Melo. Inventariante: Maria José de Melo Lucena. Despacho: "As partes para falarem sobre a partilha." (28.7.86) Advogadas: Dras. Nessim Simão Tuma, Pedro Bentes Pinheiro Filho

2a. Vara Cível-Orfãos. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Luiz Otavio Moreira Fernandes. Despacho: "Com o parecer do M. Público. Expeça-se o alvará com as cautelas legais." (28.7.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedor

Armando Zurita Leão. Despacho (SENTENÇA) "Vistos, etc. Tendo em vista o requerimento do fls. 20, julgo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil, extinta esta execução que COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A propõe contra ARMANDO ZURITA LEÃO, dando-se baixa na distribuição. Publique-se e registre-se." (25.7.86) Advogado: Dr. Rubem Conde Almeida.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Auzier Alves Mendonça. Requerente: 2a. Curadoria Geral de Interditos. Curadora: Maria do Espírito Santo Mendonça. Despacho: "Manifeste-se o M. Público." (28.7.86) Advogada: Dr. Aldelice Pojo Mendonça.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO NEGATIVO. Falcida: Lourdes da Silva. Inventariante: Despacho: "Digam as partes sobre as primeiras declarações." (28.7.86) Advogado: Dr. Eurico Ferreira de Moura.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Adelio Carvalho da Silva. Ré: Ernesto José de Oliveira Teixeira. Despacho: "Chamo o processo à ordem a partir de fls. 29, para que seja deferida a petição de fls. 30." (28.7.86) Advogados: Drs. Abraham Assayag, Paulo Ernesto de Souza.

2a. Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariada: Antonietta de Clairfont de Souza Cruz. Inventariante: Coaracy José de Souza Cruz. Despacho: "Com o parecer do M. Público." (29.7.86) Advogados: Drs. Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Diapavi - Distribuidora Paulista de Vidros e Cristais Ltda. Devedora: P. H. Engenharia Ltda. // Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: J. Mosto & Cia. - Mecânica Aparecida do Norte. Devedora: Bermosa-Madeiras Tropicais S/A. Despacho: "Prossiga-se na execução." (29.7.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Carlos Alberto Menezes Ribeiro. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogado: Dr. José da Silva Maroja, Maria de Glória da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Presta-Serviços Técnicos Administrativos Ltda. Devedor: Jedaíel Cruz de Barros. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogado: Dr. Silvio de Oliveira Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Terezinha dos Santos Abdon. Ré: José Jorge Ferreira Corrêa. Despacho: "Designo o dia 15 de agosto para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada, às 12 h. da manhã, em Cartório." (28.7.86) Advogada: Dra. Maria Olinda S. Dias Aguiar.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Laura Alves Negrão. Ré: Lúcio Cardoso de Medeiros. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogado: Dr. Abel Guimarães.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Esteves, Mellb Ltda. Devedora: Rio Madeira Comércio Ltda. Despacho: "C. requer." (29.7.86) Advogados: Drs. Mauro Casar Lisboa dos Santos, Omar José Bueres.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Mário Moreira dos Santos. Requerido: Jerfeson Braga Rodrigues. // Despacho: "Entregue os presentes autos, independente de traslado." (29.7.86) Advogado: Drs. José Antonio Coelho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ind. e Com. de Roupas e Agasalhos Erivan. Devedora: Maria do Rosário Fernandes Palheta. Despacho: "Diga o credor, sobre a certidão do Oficial de Justiça." (29.7.86) Advogado: Dr. Antonio Jorge Abelem.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Antônia Bernardes Santos. Devedora: Maria Cecília Santos dos Santos. Despacho: "Fale o credor sobre a certidão do Oficial de Justiça." (29.7.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João de Almeida Gonçalves. Inventariante: Marcus Antônio Craveiro Gonçalves. Despacho: "Oficie-se." (29.7.86) Advogado: Dr. Raimundo Sérgio Brito

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: Osvald Talvanês Mendonça de Barros.

Ré: Coordenadoria de Polícia Civil. Despacho: "Aguarde-se o titular." (29.7.86) Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO. Autora: Aripuanã Madeiras Ltda. Ré: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (29.7.86) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Ademir Kato.

2a. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Oswaldo Nunes Direito. Requerente: Diva Reis Direito. Despacho: "Cumpra-se as determinações do Excem. Dr. Corregedor, e manifeste-se o M. Público." (29.7.86) Advogados: Drs. Laurêncio Miranda da Rocha, Edith Conceição Lobo.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econômico S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Antônio José Dantas Ribeiro e Probrás - Produtos Brasileiros de Exportação Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento do débito, manifestado nos presentes autos, nos termos do artigo 794, do Cód. de Proc. Civil, item I, para que produza seus devidos efeitos legais. Proceda-se a baixa na distribuição e arquivase." (29.7.86) Advogada: Dra. Ana Maria Franca Barros do Carmo

Belém-Pa., 29 de julho de 1986

O Escrivão,

Odôn Gomes da Silva

ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1986 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 429/86-301860040973-MEDIDA CAUTELAR
Req.: Vitorino Santos Filho

Adv.: Abraham Assayag
Req.: Escola Técnica Federal do Pará
DESP.: A. Conclusos.

Proc. nº 434/86-301860042052- DESPEJO
Aut.: José Ferreira Diogo
Adv.: Abel Guimarães
Ré: José Brígido de Oliveira Chagas
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 439/86-301860042615-EXECUTIV. HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Carlos Bebeio e s/mulher
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 438/86-301860042474-EXECUTIV. HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Carlos Otávio Martins Mercês e s/mulher
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 436/86-301860042292-EXECUTIV. HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Ester Azancot Moura
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 437/86-301860042383- EXECUÇÃO
Ex.: Mesbla S/A
Adv.: Silvio de Oliveira Souza
Ex.: Vilma Ferreira Barros
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 435/86-301860041849- INVENTÁRIO
Inv.: Reginaldo Lima Dillon
Adv.: Thales Eduardo R. Pereira
Inv.: Oswaldo Pacheco Dillon
DESP.: A. nomeio inventariante, digo, nomeio o requerente inventariante, deverá prestar o termo de compromisso, como também, as primeiras declarações. I

Proc. nº 440/86-301860042706- DESPEJO
Aut.: Laurindo dos Santos Banha
Adv.: Nelson Ribeiro de M. e Souza
Ré: Luiz Siqueira Magalhães
DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 366/86-301860006859- DESPEJO
Aut.: Eunice Mourão Luz
Adv.: Ademar Kato
Ré: Aluizio Alfredo Lima Miranda
Adv.: Milton F. Chagas
DESP.: Aguarde-se o titular.

Proc. nº 366/86-301860006859 -IMPUG. A/V/DA CAUSA
Imp: Aluizio Alfredo Lima Miranda
Adv.: Milton F. Chagas
Imp: Eunice Mourão Luz
Adv.: Ademar Kato
DESP.: Aguarde-se o titular.

Proc. nº 345/86-301860006065-COV. SER. JUD. DIVÓRCIO
Aut.: Jorge Amorim Soares
Adv.: Djalma Chaves
Ré: Vanilda Monteiro Pereira
Adv.: Setor Prática Jurídica da U.F.Pa.
DESP.: Aguarde-se o titular.

Proc. nº 389/86-301860013475-CAUTELAR DE VISTORIA
Aut.: Sphid Kerfan e s/mulher e outros
Adv.: Reinaldo Miranda
Reusr-Engoplun-Engenharia e Planej. Ltda e outra
- Lojnas Riachuelo S/A
Adv.: Natalino Alves do Carmo.

do deverá ser encaminhado para este Juízo. Os exames são os constantes do pedido de fls. 27, remetando-se cópias íntimas e cumprando-se."

OITAVA VARA. PROCESSO Nº 5303 - EXECUÇÃO. Exequente: AGENOR PEDRO BRAGA DOS SANTOS. Com. Plást. Adv. Dr. ANTONIO SODRÉ TELES. Executada: DISTRIBUIDORA COMERCIAL SANTA MÔNICA LTDA. DESPACHO: Declarando o devedor que liquidou a dívida extrajudicialmente, julgo extinta a execução, nos termos do art. 749, II do CPC, e em consequência determino o arquivamento dos autos com as cautelas legais. De-se baixa na distribuidora."

OITAVA VARA. PROCESSO Nº 1414 - EXECUÇÃO. Exequente: A. C. SIMÕES & CIA LTDA. Adv. Dr. LAURÊNIO ROCHA. Executado: HILÁRIO FERREIRA E CIA LTDA. Adv. Dr. BENEDITO MARQUES DA ROCHA. DESPACHO: Falem os interessados sobre a conta."

OITAVA VARA. PROCESSO Nº 1611 - OFÍCIO/M.M. - PENSÃO ALIMENTÍCIA. Requerente: MARIA DAS GRAÇAS PALHEIRA DE CAMPOS. Requerido: EMANUEL FERREIRA DE CAMPOS. DESPACHO: "Nos autos."

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL. ESCRIVÃ ANA LOBATO.

RESENHA DO CARTÓRIO FABITIANO LOBATO - 11º Ofício Belém, 29 de julho de 1986

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 371/85. Autor: Tropical-Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-Judicial (Adv. Dr. João José Maroja). Reu: Izaura Neves da Cunha (Adv. Dr. -). Despacho: A conta.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 364/86. Autor: Banco Real S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá). Reus: Panificadora Círio Ltda., Ivaldo A. Guimarães e Glória M.C. Guimarães (Adv. Dr. Raimundo D. Rêul). Despacho: Diga o autor sobre a nomeação.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 368/86. Autor: BMC-Cia de Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá). Reu: Silvana Cruz Araujo (Adv. Dr. -). Despacho: Com base no disposto no art. 3º do Dec. Lei 911/69, uma vez que se encontra comprovada a mora do devedor, concedo a liminar requerida, devendo ser expedido o competente mandado de Busca e Apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder da suplicante. Executada a medida liminar, cite-se a ré, para no prazo de 3 dias, apresentar contestação querendo, ou purgar a mora se for o caso, conforme estabelece o art. 3º § 1º do Dec. Lei 911/69. Intime-se a autora.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 375/86. Testador: Rachid Amin Fraiha. Testamenteira: Zaqueia Kizam Fraiha (Adv. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho). Despacho: A. Lavre-se o auto de apresentação.

15ª VARA. FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELLO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 29.07.1986

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 124/86-SISCOM-301860038118 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: JOSÉ ISAAC BENARROCH. (Adv. Raimundo Fidellis). Impetrado: BEL. MIGUEL OSÓRIO, DELEGADO DE SOLICIA DA CAPITAL DA SEGURO DE DELEGADO SUPERVISOR DA UNIDADE POLICIAL DA VILA DO MESQUITO. (Adv.). Despacho: R. hoje. Diga o M. P. Belém, 25.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 129/86-SISCOM-301860040239 de EXECUÇÃO. Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho). Executado: MABE-MADEREIRAS EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 05/84 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Mª Célia Duarte). Requerido: FARMÁCIA SÃO PAULO. (Adv.). Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 58/82 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloysio Campos). Executado: FIRMA INDUSTRIAL MANOEL PIEDADE DE BARROS JUNIOR. (Adv.). Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 94/83 de REINTEGRAÇÃO (APELAÇÃO CIVIL). Apelante: ESTADO DO PARÁ (Adv. Dr. Frederico Coelho

de Souza). Apelado: JOSÉ SANTOS DA CRUZ (Adv. Domingos Emmi). Despacho: R. hoje. Intime-se. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 50/83 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloysio Campos). Executado: JOSÉ MARTINHO MORAES DA SILVA (Adv.). Despacho: R. hoje. À conta. Designo o dia 11 de agosto, às 11 horas para o pagamento. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 75/86 de AÇÃO POPULAR. Requerente: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO. Requeridos: SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO E OUTROS. Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 134/86- SISCOM-301860042581 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: GILDO CORRÊA FERRAZ (Adv. em causa própria). Impetrado: ITERPA (Adv.). Despacho: R. hoje. Solicite-se informações. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Belém, 29 de Julho de 1986.

Ana Maria Mello Castelo, Escrivã.

BELEM, 29 DE JULHO DE 1986. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZ DE DIREITO DA 16a. VARA. ALIMENTOS Nº 6463/86. Req: MARCIA RENATA ARAUJO TAVARES (Adv. Silvana Carvalho). Req: JOSÉ TAVARES BEZERRA. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seus filhos em 30% sobre o bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto. Designo o dia 1 de dezembro, às 10 horas para audiência. Cite-se o réu. Intime-se o M.P. Belém, 28.07.86. Dra. Therezinha Martins Fonseca.

SEPARAÇÃO. Req: Mª DO SOCORRO FERREIRA YUNES (Adv. João A. Paiva). Req: NELSON HOSSEN YUNES. DESP. Designo o dia 28 de novembro às 11 horas para audiência de conciliação. Cite-se através de Carta Precatória. Intime-se o M.P. Belém, 27.07.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6712/86. Req: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA e SANDRA MARIA BRITO (Adv. Glacilda Furtado). DESP. Diga o M.P. Belém, 28.07.86.

BUSCA E APREENSÃO. Req: VALDIR DA CONCEIÇÃO SANTOS (Adv. Mariaalva Sena). Req: ARMANDA PEREIRA DA SILVA. DESP. Designo o dia 27 de novembro, às 11 horas, para justificação. Cite-se, intime-se o M.P. Belém, 27.07.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6769/86. Req: ALVARO MENDES DA SILVA e MADALENA SANTOS DA SILVA (Adv. Clímério Neto). DESP. Diga o M.P. Belém, 28.07.86.

CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Nº 6344/86. Req: EVERTON SOARES DOS SANTOS (Adv. Reinaldo Silva). Req: Mª DA ASSUNÇÃO NASCIMENTO AFONSO. DESP. Cite-se. Belém 28.07.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6683/86. Req: JAIR SANTOS DA SILVA e VANDA Mª COELHO DA SILVA (Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Diga o M.P. Belém, 28.07.86.

INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE Nº 6181/86. Req: LAZARO DE SOUZA LOBATO (Adv. Vera Marques). Req: JOÃO CORRÊA PINHEIRO. DESP. Cite-se. Belém, 28.07.86.

DIVÓRCIO. Req: THEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO (Adv. Raimundo Raíol). Req: BRAULIO NELSON DA CORREIÇÃO. DESP. Designo o dia 27 de novembro, às 10 horas, para audiência de conciliação. Cite-se através de Carta Precatória. Intime-se o M.P. Belém, 27.07.86.

ALIMENTOS. Req: CARLA CRISTIANE FREITAS DA COSTA (Adv. Neide Rocha). Req: CARLOS MAURÍCIO DA SILVA. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seu filho em 20% sobre o bruto excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 26 de novembro, às 11 horas para audiência. Cite-se o Réu. Intime-se o M.P. Belém, 28.07.86.

DIVÓRCIO Nº 6649/86. Req: Mª ALCILIA DA SILVA NASCIMENTO (Adv. Ana Bastos). Req: DIOGO NASCIMENTO. DESP. Designo o dia 26 de novembro, às 10 horas, para audiência prévia de conciliação. Cite-se e intime-se, inclusive o M.P. Belém, 28.07.86.

SEPARAÇÃO Nº 6545/86. Req: RAIMUNDO SERAFIM GAILO CARDO SO (Adv. Marilena Carmona). Req: ANA ALICE PINA CARDOSO. DESP. Designo o dia 25 de novembro às 11 horas, para audiência prévia de conciliação. Cite-se, intime-se inclusive o M.P. Belém, 28.07.86.

SEPARAÇÃO. Req: ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA e MARIZETE MARTINS BARBOSA (Adv. Joseleisa Kauffman). Sentença: A

sem, verificado que foram observados os pressupostos legais constantes do art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, é que decreto a Separação Judicial Consensual do casal Antonio dos Anjos Barbosa e Marizete Martins Barbosa, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em tudo obedecidas as formalidades legais. P.R.T. Belém, 25.07.86.

BUSCA E APREENSÃO. Req: Mª AMADA PEREIRA DE JESUS (Adv. Mª Emília Oliveira). Req: CONSUELO MARIA SILVA DA SILVA. DESP. Designo o dia 25 de novembro às 10 horas, para justificação. Apresente a requerente os testemu-nhas que irão depor. Belém, 28.07.86.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: ANGELA MARIA FARIAS PORTELA (Adv. Mª Filomena Durque). Req: JUIZ PORTELA MACIEL. DESP. Defiro a liminar de separação de corpos. Expeça-se o mandado. Diga o M.P. Belém, 21.07.86.

ALIMENTOS Nº 6161/86. Req: JAQUELINE MENDES DE ALMEIDA (Adv. Glacilda Furtado). Req: JORGE BALLUTA PEDRO. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua filha em 10% sobre o bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo audiência para o dia 24 de novembro às 10 horas. Cite-se o réu. Intime-se o M.P. Belém, 23.07.86.

ALIMENTOS Nº 6681/86. Req: HUGO LEONEL LOBATO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. Nazare Gonçalves). Req: RAIMUNDO LEO BALDO DOS SANTOS IGREJA. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 25% sobre o bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 24 de novembro às 11 horas para audiência. Cite-se o réu. Intime-se o M.P. Belém, 28.07.86.

CARTA PRECATÓRIA. Dep: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURAÇÃO/SP- RAIMUNDO ELISBÃO DO NASCIMENTO. Dep: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM/PA- JONAS TRANSPARENTI DA E EMPRESA SENHOR DO BONFIM LTDA. DESP. Devolva-se com as cautelas legais. Belém, 28.07.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: EDILSON DA LUZ e MARIA MA DALENA TAVARES COSTA (Adv. Julio D. Aguiar). DESP. Homologo por sentença o acordé de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 28.07.86.

SEPARAÇÃO. Req: EDEVALDO SILVA LOPES e Mª NOEMÉ DA MOTA LOPES (Adv. Paulo M. Boná). Sentença Assim, verifica do que foram observados os pressupostos legais constantes do art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, é que decreto a Separação Judicial Consensual do casal Edevaldo Silva Lopes e Maria Noeme da Mota Lopes, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente em tudo obedecidas as formalidades legais. P.R.T. Belém, 25.07.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6671/86. Req: BRACILIANO DA SILVA e CARMEM LOPES DE CASTRO (Adv. Neide Rocha). Sentença: Homologo por sentença, o acordé de fls para que produza seus efeitos legais. Belém, 28.07.86.

JUIZ DE DIREITO DA 13a. VARA. INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE C/ ALIMENTOS. Req: SUELEN CASABE CARDOSO DE PAULA (Adv. Hermanegildo Crispim). Req: OTAVIO MELO LUCENA NETO (Adv. Carmen Cunha). DESP. Oficie-se. Belém, 23.07.86.

ALIMENTOS. Req: Mª FERREIRA ALVES (Adv. Laurênio Rocha). Req: CLAUDIO D. SOUZA PINHEIRO (Adv. Deise Magalhães). DESP. Nos presentes autos o requerente interpos recurso de apelação contra a sentença do juiz titular datada de 19 de setembro de 1985. O requerido foi intimado por mandado no dia 18.4.86. No dia 12.05.86, a Sra. Escrivã juntou a petição de apelação que foi recebida em 17.06.86. A Sra. Escrivã certificou o recebimento e publicação. Vê-se, pois que o requerido foi intimado no dia 18.04.86., da sentença de 19.9.85, e sua petição foi juntada nos autos em 12.06.86.

logo seu prazo de recurso se esgotou em 03.05.86, e sua apelação é de oito meses após a publicação do Diário Oficial da sentença, vinte e quatro dias após o dia de sua intimação, às fls. 27 dos presentes autos. Motivo porque julgo intempestiva a apelação em tergo da sentença. Certifique a Sra. Escrivã o trânsito em julgado. Intime-se o requerido para no prazo de três dias depositar ou justificar por que não o fez. Belém, 17.07.86.

DIVÓRCIO Nº 4708/85. Req: YVAMILDO SOUZA e NIGACIA RODRIGUES DE SOUZA (Adv. Consuelo Melo). Sentença: Homologo por sentença, o divórcio consensual dos requerentes, que se regerão pelas cláusulas convenionadas e ratificadas pelo termo de fls. 18 para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do Registro Civil o mandado de averbação. Belém, 28.07.86.

JACI OLIVEIRA DA SILVA (G. Nº 14.904) ESCRIVÃ. BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ